

EDITAL GM/FM Nº 02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA O PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS À NÃO CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO (AMT), PREVISTA NO ITEM 2 DO EDITAL GM/FM Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o que se segue:

1. DOS RECURSOS

1.1 Fica alterado o período para interposição de recursos previsto no item 2 do Edital GM/FM nº 01, de 04 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar das 10h do dia 05/02/2026 às 10h do dia 13/02/2026, devendo o recurso ser protocolado exclusivamente por meio de link específico disponibilizado no Portal de Concursos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no endereço eletrônico: <https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home>.

1.2 Os recursos deverão ser apresentados de forma objetiva, clara e devidamente fundamentada, não sendo admitidas manifestações genéricas, intempestivas ou em desacordo com as orientações estabelecidas neste Edital.

1.3 Os candidatos que tiverem seus recursos deferidos serão convocados para a realização da Avaliação de Armamento, Munição e Tiro (AMT) da Segunda Turma do Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – (CFAFM-Rio), em data, horário e local a serem oportunamente divulgados por meio de novo Edital GM/FM.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2026.

BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN